



## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização da Sr.<sup>a</sup> EDLA CRISTINA ALVES DA COSTA, na qualidade de ordenadora de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de Profissional Especializado em Serviços de Enfermagem na função de Coordenadora da UBSF Manuel Anselmo Batista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por que a vinculação de profissionais de Atenção Básica é obrigatória conforme determina a política nacional de atenção básica, sendo necessária a contratação de profissionais para atender as 4 (quatro) estratégias de saúde na família existente no município. A falta desse profissional da grade leva ao bloqueio da equipe da saúde na família, ocorrendo bloqueio dos recursos.

### RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na pessoa física IOLENE BENEDITA DE SOUSA MORETTO, em consequência da sua notória especialização profissional em suas atividades, e pela necessidade de contratação de profissionais de nível superior, sendo a área prioritária com requisitos técnicos específicos de atuação da sua mão de obra e pela nossa dificuldade de fixação de profissionais em nosso município, outrora pela distância dos centros formadores ou pela dificuldade do próprio profissional de saúde fixar-se no município.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com IOLENE BENEDITA DE SOUSA MORETTO, no valor de R\$ 38.681,61 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos), levando-se em consideração a melhor ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 20 de Janeiro de 2020

RAIMUNDO ARMÊNIO RODRIGUES DOS SANTOS  
Comissão de Licitação  
Presidente